



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Justiça e Redação**

**Parecer a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 21 /2021**

**Ementa** : Que “Altera ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei nº 21/2021 que “Dá nova redação ao § 1º e suprime o § 5º do artigo 1º da Lei nº 3.792, de 14 de junho de 2004, “que disciplina a utilização do passeio por bares, restaurantes, choperias e estabelecimentos congêneres, e dá outras providências”, na forma que especifica.”

<b>DELIBERAÇÃO</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DA EMENDA</b>	<b>CONTRA A EMENDA</b>
 Ver. Rodrigo Toloi	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DA EMENDA</b>	<b>CONTRA A EMENDA</b>
 Ver. André Amaral	(X)	( )
 Ver. Fábio Damasceno	(X)	( )
 Ver. Roberson Salame	(X)	( )
 Ver. Mayr	(X)	( )

Valinhos, 19 de abril de 2021.

**Parecer**: A Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Emenda e quanto ao seu mérito relativo a Justiça e Redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

**(Observações:** \_\_\_\_\_ )